



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA

29 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta e oito minutos, teve início a 3ª Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **José Ricardo Botelho**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra**, **Ricardo Fenelon Junior**, **Hélio Paes de Barros Júnior** e **Juliano Alcântara Noman** e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, e procedeu à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho: **1)** Processo: 00058.043775/2016-80; Assunto: processo de desestatização do Aeroporto Salgado Filho, localizado no município de Porto Alegre (RS), do Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luís Eduardo Magalhães, localizado no município de Salvador (BA), do Aeroporto de Florianópolis - Hercílio Luz, localizado no município de Florianópolis (SC), e do Aeroporto Pinto Martins, localizado no município de Fortaleza (CE), objeto das Audiências Públicas nºs 9 e 24/2016, encerradas, respectivamente, em 20 de junho e 7 de novembro de 2016; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, o Edital e o Contrato e seus respectivo anexos, referente ao processo de desestatização dos mencionados Aeroportos, considerando o exposto na Nota Técnica nº 01/SEI/2016/SRA/ANAC, de 28 de novembro de 2016, a manifestação favorável da Procuradoria e as contribuições recebidas por ocasião das Audiência Públicas. Na oportunidade, a Diretoria determinou: I - a emissão de comunicações aos Órgãos que efetivamente terão de desocupar áreas no Complexo Aeroportuário a ser realizada pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos; e II - a remessa do Edital, do Contrato e de seus respectivos anexos ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme preconiza o art. 7º, inciso II, da Instrução Normativa TCU nº 27, de 2 de dezembro de 1998, assim como de eventuais impugnações ao Edital e respectivas respostas. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 03/01/2017, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 05/01/2017, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 05/01/2017, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 16/01/2017, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 27/01/2017, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0306497 e o código CRC E79E0A19.
